



Portaria nº 077/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE, a partir da data do óbito ocorrido em 30/11/2024, à senhora **LÚCIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, cônjuge, dependente do segurado ATIVO, senhor:

JOEL FRANCISCO DA SILVA, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** na função de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, sob a matrícula nº 50000786, referência salarial Nível I, Letra I da **Lei Municipal nº 2769/2024**, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 052/2000, conforme processo administrativo nº 249/2024.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

PARCELA ÚNICA	R\$ 2.629,35
----------------------------	---------------------

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30/11/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 13 de dezembro de 2024

Rodrigo Damião Gomes

Presidente do IPAMC